



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DA SECRETÁRIA

“TERMO ADITIVO Nº.001/2005 – AO CONVÊNIO Nº.02/04- CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A FUNDAÇÃO DA PAZ”.

CLÁUSULA ÚNICA: Fica acrescida a letra “a” e “b” da cláusula terceira do referido convênio a seguinte expressão: “**O Estado do Piauí, assegurará através da Secretaria da Administração um repasse mensalmente a Fundação da Paz, o valor nominal correspondente a um (01) salário mínimo nacional, independente do encaminhamento de assistido, não dedutível dos valores devidos em caso de assistência a internos encaminhados”.**

Este aditivo retroage seus efeitos à data inicial do convênio supra, mantendo-se na sua integralidade naquilo que não colidir com esse aditivo.

Teresina, em 18 de fevereiro de 2005.

MARIA REGINA SOUSA

Secretaria de Administração

JURACIMENDES SOARES

p/Fundação da Paz.

P. P. 13961



EXTRATO DO CONTRATO 28/05

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e EMRESA TICKET SERVIÇOS S/A. **OBJETO:** Fornecimento de combustível, seus derivados, lavagem e lubrificação de veículos. **VALOR:** médio R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) mensal. **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Estadual e Convênio Nº 010/00-KFW/MS/SESAPI. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, **DATA DE ASSINATURA:** 11.02.05. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES - Secretaria de Saúde em Exercício, EMRESATICKET SERVIÇOS S/A - Contratada.

P. P. 13960

O U T R O S



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PIAUÍ S/A - CEASA - PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Centrais de Abastecimento do Piauí S.A – CEASA-PI, convoca os senhores acionistas desta empresa para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada dia 28 de março de 2005, às 10:00 horas, na sede social da CEASA-PI, localizada na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5.000, nesta Capital, ocasião em que será apreciada e deliberada a seguinte ordem do dia: I – Eleição e posse de Membros do Conselho de Administração; II – Outros assuntos de interesse da cmprsa.

Teresina, 17 de março de 2005.

Lucrecina Pereira da Silva
Presidente

P. P. 13945
3-2

INDÚSTRIAS DUREINO S/A

CNPJ 10.981.488/0001-23

AVISO AOS ACIONISTAS

Nos termos do art. 133 da Lei nº 6.404/76, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social à Rua Livramento, 206, Terminal de Petróleo, nesta Capital, os documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.04. Teresina, 17 de março de 2005.

A Diretoria.

P. P. 13953

3-1

COMUNICADO

João José de Abreu, CPF 023.724.793-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR), a Licença Prévia e Licença de Instalação de um projeto de investimento rural localizado no município de Monsenhor Gil.

P. P. 13954

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PEQ. PROD. RURAIS CHAPADA DO BACURI - é uma entidade civil, de natureza jurídica e sem fins lucrativo, com duração Indeterminada, com sede no assentamento Nova Esperança e foro na cidade de Amarante (Pi). Tem por Objetivo fomentar atividades produtivas visando melhorar as condições de vida dos seus associados. São órgãos da administração: Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, estes eleitos pela Assembléia Geral com mandatos de dois anos.

Amarante, 18 de março de 2005.

P. P. 13955

Associação dos Micros e Pequenos Produtores Rurais da Mata Velha, Serra Dourada e Adjacências.

Os Sócios Fundadores da Associação dos micros e Pequenos Produtores Rurais da Mata Velha, Serra Dourada e adjacências conforme o abaixo assinado e assembléia geral extraordinária do dia treze de fevereiro de dois mil e cinco, Exoneraram a Presidente desta Associação Rosa Pires de Araújo conforme os art.9 do Estatuto item E; Art.14; Art.29 letra C; Art.30 .1º não comparecer as reuniões na sede, 2º receber indevidamente dinheiro dos Sócios com recibo que não é da Associação e sem prestar conta do mesmo; 3º esta de posse total do documentos que não é de sua responsabilidade conforme reza o Art.16 e 17, 4º criação de novos cargos sem exoneração dos antigos membros; em seguida empossaram o senhor André Inácio de Moura vice-presidente para o cargo de presidente da mesma.

P. P. 13952